

Prefeitura Municipal de Bataguassu (Procuradoria)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2024
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO**

EDITAL N.º 006/2024 – HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 2.652/2019 de 06 de Dezembro de 2019, tendo em vista a não interposição de recursos, resolve Homologar a classificação final do **Processo Seletivo Simplificado 007/2024, que visa a formação de Cadastro Reserva para futura e eventual Contratação de Vigia, Lixeiro, Auxiliar de Mecânico e Mecânico**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Bataguassu-MS, para o ano de 2024.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final do presente;

COMUNICA que cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os candidatos classificados em número devidamente delimitado no Edital de abertura, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

COMUNICA que a classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação;

COMUNICA que a convocação para preenchimento da vaga será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura por meio do Diário Oficial do Município;

COMUNICA que o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, munido dos documentos comprobatórios para sua contratação;

COMUNICA que caso não haja contato por parte do candidato, o mesmo será desclassificado deste Processo Seletivo;

COMUNICA que o prazo de validade deste Processo Seletivo terá duração de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

COMUNICA que ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

Bataguassu/MS, 08 de Maio de 2024.

Emerson Rodrigo Martins da Silva

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Decreto n.º 222/2023.

